



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2016 de 20 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$186.580,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto nos anexos I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE AGOSTO DE 2012


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.10.18.541.0020.2.024				1.080,00
	3.3.90.33	00		1.080,00
20.15.08.244.0014.2.043				30.500,00
	3.3.90.39	00		20.000,00
	3.3.90.30	00		10.500,00
20.21.20.606.0002.2.021				155.000,00
	4.4.90.52	00		155.000,00
TOTAL				186.580,00

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.10.18.541.0020.2.024			1.080,00	
	3.3.90.36	00	1.080,00	
20.12.15.451.0011.1.008			30.500,00	
	4.4.90.51	00	30.500,00	
20.12.15.543.0011.1.005			155.000,00	
	4.4.90.51	00	155.000,00	
TOTAL			186.580,00	-